



DECRETO Nº 38.258/2020

SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020  
ASSUNTO: O (a) Ordenador (a) de despesa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 4286/2019

DECRETA:

Art 1º - Fica suplementado no Orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 665.951,27 (seiscentos e sessenta e cinco mil novecentos e cinquenta e um reais e vinte e sete centavos) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>256</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1143</b>	
Unidade Orçamentária	21.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classificação Funcional	22.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.1.90.94.00	INDENIZACOES TRABALHISTAS
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>276</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0020	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>952</b>	
Unidade Orçamentária	16.01.00	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
Classificação Funcional	18.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>3.148,14</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1193</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0044.2.0131	Imple Apoio ao Espor Amador, Escolinhas e Quadras-Lei 4.007/15
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vinculo	100100323110	CONV.- CONTRAP. QUIS. INST EQUIP. ESPORT.-60710025
<b>Valor</b>	<b>11.046,00</b>	
	<b>164.194,14</b>	

Art 2º – Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os recursos de Anulação Parcial de Dotação R\$ 164.194,14 (cento e sessenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e quatorze centavos) das dotações descritas a seguir:

<b>Dotacao</b>	<b>248</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.304.0009.2.0026	Implementação das Ações de Vigilância Sanitária
Categoria Econômica	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>100.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1157</b>	
Unidade Orçamentária	21.01.00	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
Classificação Funcional	22.128.0043.2.0130	Qualificação Profissional
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE
<b>Valor</b>	<b>20.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>317</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0008.2.0020	Manutenção em Logística de Transporte Sanitário
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>30.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>280</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.301.0047.2.0162	Expansão e Manut. da Estrat de Saúd da Família
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vinculo	121100000000	RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIA DE IMPOSTOS -
<b>Valor</b>	<b>3.148,14</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>1184</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.122.0040.2.0007	Administração e Manutenção da Unidade
Categoria Econômica	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA
Vinculo	100100000000	RECURSOS ORDINARIOS - EXERCICIO CORRENTE



Valor

**11.046,00**  
**164.194,14**

**Art 3º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial – 2019 no valor de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>289</b>	
Unidade Orçamentária	09.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Classificação Funcional	10.305.0009.2.0025	Implementação das Ações de Vigilância Epidemiológica
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO
Vínculo	221400050000	TRANSF. DE REC DO SUS – VIGILANCIA EM SAUDE 664014.4
<b>Valor</b>	<b>215.000,00</b>	
	<b>215.000,00</b>	

**Art 4º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos do Excesso Financeiro apurados entre os meses de Janeiro a Junho no valor de R\$136.303,13 (cento e trinta e seis mil trezentos e três reais e treze centavos) nas dotações descritas a seguir:**

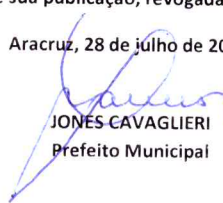
<b>Dotacao</b>	<b>619</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.244.0016.2.0046	Assegurando o Direito do Cidadão
Categoria Econômica	3.3.90.32.00	MATERIAL BEM OU SEVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
Vínculo	131100180000	REC. FNAS - COVID-ACOLHIMENTO - 65.814.6
<b>Valor</b>	<b>18.000,00</b>	
<b>Dotacao</b>	<b>588</b>	
Unidade Orçamentária	11.02.00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Classificação Funcional	08.243.0016.2.0052	Manuten de Serviços de Acolhimento Institucional
Categoria Econômica	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES
Vínculo	131100190000	REC. FNAS- TC. 001-20 - COVID-ALIMENTOS- 65.815.4
<b>Valor</b>	<b>118.303,13</b>	
	<b>136.303,13</b>	

**Art 5º - Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo 1º, serão utilizados os recursos de Convênios (Parecer Consulta TC.ES nº 028/2004) no valor de R\$ 150.454,00 (cento e cinquenta mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais) nas dotações descritas a seguir:**

<b>Dotacao</b>	<b>1193</b>	
Unidade Orçamentária	22.01.00	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE
Classificação Funcional	27.812.0044.2.0131	Imple Apoio ao Espor Amador, Escolinhas e Quadras-Lei 4.007/15
Categoria Econômica	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Vínculo	151000323110	CONVENIO- AQUIS. INST.DE EQUIP. ESPORTIVO-60710025
<b>Valor</b>	<b>150.454,00</b>	
	<b>150.454,00</b>	

**Art 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

Aracruz, 28 de julho de 2020.

  
JONES CAVAGLIERI  
Prefeito Municipal